



Agência do Estado de São Paulo
213

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTRARIA ARTESP Nº 117 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Concessão de quinquênio.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

À Sra. **VANESSA MARTINS DE MELO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.136.841-1 , o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **3 (três)** quinquênios, a partir de 18 de outubro de 2022, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 06/2022.

(ARTESP-POR-2022/00117)

Processo ARTESP-PRC-2022/07011

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental	003.03.04.011
---------------------	---------------



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 04/11/2022 às 12:48:37.
Documento Nº: 56462714-5760 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56462714-5760>

SIGA



ARTESPOR202200117B